



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.867, DE 31 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a incorporação e nova denominação da Emei Maria Cecília Ribeiro dos Santos, nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incorporada pela Creche Escola Municipal Clementina Palumbo Grecca, a Escola Municipal de Educação Infantil – **Emei Maria Cecília Ribeiro dos Santos**, que passa a ter a seguinte denominação:

“CEMEI CLEMENTINA PALUMBO GRECCA”

Art. 2º - A Cemei Clementina Palumbo Grecca, denominada no art. 1º, passa a funcionar na Rua José Moreira de Castilho Filho, nº 101, no Jardim Colina do Sol II, Presidente Alves/SP.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 31 de Maio de 2021.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016